

CONTRATURNO/EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - 2024

Solicitamos a gentileza de providenciar o material, abaixo relacionado, para seu/sua filho/a, para o ano letivo de 2024:

- 02 pacotes de folha sulfite branca;
- 20 folhas sulfite colorida (cores vivas);
- 01 folha de E.V.A (glitter);
- 02 pacotes de folha A4;
- 01 pote de tinta guache colorida;
- 02 revistas para recorte;
- 02 caixas de massa de modelar Soft;
- 02 potes de glitter;
- 01 tubo de cola líquida, branca;
- 02 potes de corante alimentício;
- 01 caixa de cotonete;
- 10 botões coloridos;
- 01 tubo de nankin;
- 01 folha de papel laminado;
- 02 canetas permanentes;
- 01 caixa de giz de cera;
- 01 novelo de lã;
- 01 pincel nº 14;
- 01 rolinho (para pintura com tinta);
- 01 caixa de lápis de cor;
- 01 conjunto de canetinhas;
- 01 bloco de folha a A3;
- 01 conjunto de cola colorida;
- 01 folha de papel crepom;
- 01 lixa de fogão;
- 01 pacote de palitos de picolé;
- 01 pacote de palitos de churasco;
- 01 caixa de palitos de fósforo.

PARA O SONINHO:

- 01 cobertor pequeno (identificar com nome);
- 01 travesseiro com fronha (identificar com nome).

MATERIAL PARA MANTER DIARIAMENTE NA MOCHILA:

- 01 muda de roupa identificada (uniforme/peças íntimas) para quando for necessária alguma troca;
- 01 necessaire com escova/pasta de dente, escova ou pente para o cabelo;
- Materiais de aula do turno da tarde/estojo, cadernos, livros (Ensino Fundamental);
- 01 pacote de lenços umedecidos;

OBSERVAÇÕES:

- Lanches devem ser identificados com nome do aluno(a), bem como o turno em que deve ser consumido (manhã/tarde).
- Os alunos(as) podem trazer um brinquedo diariamente para as aulas da manhã. À tarde caso almocem na escola, o brinquedo será guardado na mochila.